



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.525

Dá provimento ao pedido de reconsideração interposto pelo(a) discente de matrícula n.º 15.2.1189, referente a seu desligamento do curso de Engenharia Mecânica e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Dar provimento ao pedido de reconsideração interposto pelo (a) discente de matrícula n.º 15.2.1189, referente ao disposto na resolução CEPE n.º 7.512, sobre seu desligamento do curso de Engenharia Mecânica.

Art. 2º Determinar que o (a) discente receba acompanhamento da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) e de um tutor até a conclusão de seu curso.

Ouro Preto, 11 de setembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

